

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2017

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, representada por seu Diretor-Presidente o Sr. Júlio Cesar Menegotto, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Legislação Federal, em especial a Lei Nº 4.545/1964 e suas alterações/atualizações, a Lei Nº 5.861/1972 e suas alterações/atualizações, e a Lei 4.949/2012 e suas alterações/atualizações, torna público a Retificação nº 03 ao Edital nº 001/2017, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

9.1. As provas objetivas para todos os empregos, serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, nos seguintes horários:

9.1.1 das 14h00min às 18h00min, para todos os Empregos, horário de Brasília/DF.

Leia-se:

9.1. As provas objetivas para todos os empregos, serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, nos seguintes horários:

9.1.1 das 13h00min às 18h00min para o cargo de Advogado, em razão da aplicação da prova discursiva, e das 13h00min às 17h00min para os demais empregos, horário de Brasília/DF.

Onde se lê:

9.3 O(S) PORTÃO(ÕES) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 13H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Leia-se:

9.3 O(S) PORTÃO(ÕES) DO(S) LOCAL(IS) DE PROVA SERÁ(ÃO) FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS **12H30MIN** (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS), HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Onde se lê:

9.27 A partir das 13h30min os CANDIDATOS deverão aguardar em sala de aplicação de provas até que seja autorizado o seu início às 14h00min, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do certame.

9.27.1 Os procedimentos de verificação de segurança são compostos de: verificação das embalagens de lanches (biscoitos, água, sucos, achocolatados, salgadinhos e etc), verificação visual das orelhas e unhas de cada candidato.

9.27.2 A ida ao banheiro, a partir das 13h30min, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do certame.

Leia-se:

9.27 A partir das **12h30min** os CANDIDATOS deverão aguardar em sala de aplicação de provas até que seja autorizado o seu início às **13h00min**, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do certame.

9.27.1 Os procedimentos de verificação de segurança são compostos de: verificação das embalagens de lanches (biscoitos, água, sucos, achocolatados, salgadinhos e etc), verificação visual das orelhas e unhas de cada candidato.

9.27.2 A ida ao banheiro, a partir das **12h30min**, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do certame.

Fica mantido o Edital nº 001/2017 no que tange as demais especificações que envolvem o certame.

O Edital nº 001/2017 Retificado encontra-se disponível no site da INAZ DO PARÁ Serviços de Concursos Públicos Ltda.: www.paconcursos.com.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Esta Retificação encontra-se publicada na Edição n° 170 do Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 05 de setembro de 2018.